



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 02/01/2024.

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 007/2024-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.º 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e

**CONSIDERNADO** o término da vigência do Decreto Municipal nº 077, de 30 de setembro de 2023, que adotou medidas administrativas de contingência de despesas na Administração Pública Direta e Indireta Municipal de Redenção-PA, meio pelo qual foram reduzidas em 50% (cinquenta) por cento o percentual de gratificações concedidas aos servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de adequações na folha de pagamento seguindo as recomendações do Ministério Público Estadual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender, a partir desta data, as gratificações por Regime Especial de trabalho de Dedicção Exclusiva e Tempo Integral, concedida aos servidores Públicos Municipais ocupantes de cargos efetivos e comissionados, lotados nas diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Redenção, em virtude das adequações mencionadas no segundo Considerando desta Portaria que serão efetuadas de imediato para vigorar neste presente exercício.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2024.

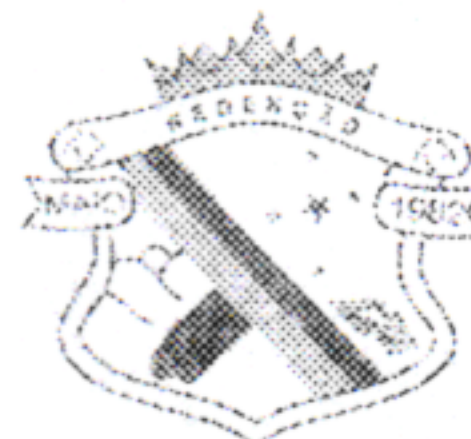
**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
REDENÇÃO/PA**, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

MARCELO FRANÇA  
BORGES:44608861  
620

Assinado de forma digital  
por MARCELO FRANÇA  
BORGES:44608861620  
Dados: 2024.01.02  
09:07:14 -03'00'

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
*Prefeito Municipal*



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 02/01/2024, às 09h35** do seguinte documento:


### PORTARIA Nº 007/2024 - GPM

Que suspende, a partir desta data, as gratificações por Regime Especial de trabalho de Dedicção Exclusiva e Tempo Integral, concedida aos servidores Públicos Municipais ocupantes de cargos efetivos e comissionados, lotados nas diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Redenção, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*